



Município de Jundiá do Sul - 2020
DECRETO Nº. 49/2020

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 28/08 de 2020
edição 2378 p. 6, 7, 8
Página: 1

Lei/Ato nº 10798 - Decreto nº 49/2020 de 27/08/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 10096 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	584	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	262.500,00	262.500,00	
Despesa				
02 Executivo Municipal		Anulação	10.000,00	
02.001 Gabinete do Prefeito		Abertura		
04.122.0010.2005 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
160	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 Departamento Municipal de Administração		Anulação	60.000,00	
05.001 Administração Geral		Abertura		
04.122.0010.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
370	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 Departamento Municipal de Administração		Anulação	6.000,00	
05.001 Administração Geral		Abertura		
04.122.0010.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
380	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05 Departamento Municipal de Administração		Acréscimo	6.000,00	
05.001 Administração Geral		Abertura		
04.122.0010.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
440	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Acréscimo	150.000,00	
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.122.0010.2042 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1460	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação	25.000,00	
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.122.0010.2042 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1640	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação	6.000,00	
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.126.0022.2044 Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1730	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação	5.000,00	
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.361.0016.2048 Manutenção do Programa de Transporte Escolar				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1910	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação	10.000,00	
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.361.0016.2052 Aquisição de Material Didático e Pedagógico				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2190	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação	3.000,00	
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.361.0016.2053 Distribuição de Kits Escolares				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2230	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Jundiá do Sul – 2020

DECRETO Nº. 49/2020

Página:2

09 Departamento Municipal de Educação	Anulação	15.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.365.0017.2051 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Anulação	10.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.365.0017.2051 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2180 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde	Anulação	10.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.0010.2072 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2780 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde	Acréscimo	10.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.0021.2093 Manutenção do Posto de Saúde		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde	Acréscimo	70.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.0021.2092 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4030 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	29.000,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.122.0010.2109 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5240 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	1.500,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.452.0026.2113 Manutenção do Cemitério Municipal		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5380 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	35.000,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
08.451.0027.1021 Construção do Prédio para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5660 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	15.000,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
13.451.0027.1005 Ampliação/Reforma do Clube Recreativo Jundiáense		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5590 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	23.500,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
27.451.0027.1020 Reforma do Estádio de Futebol Nicanor Bueno Mendes		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5610 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	Acréscimo	25.000,00
16.001 Divisão do Serviço Rodoviário	Abertura	
26.122.0010.2119 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5820 00511 Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Jundiá do Sul - 2020
DECRETO Nº. 49/2020

Página:3

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	262.500,00	262.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	262.500,00	262.500,00

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para reforço das dotações acima:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente conforme descritos acima:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul/PR 27 de Agosto de 2020.



ECLAIR RAUEN
Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL



Município de Jundiá do Sul - 2020
DECRETO Nº. 49/2020

Lei/Ato nº 10798 - Decreto nº 49/2020 de 27/08/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 10098 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	584	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	262.500,00	262.500,00	
Despesa				
02 Executivo Municipal		Anulação	10.000,00	
02.001 Gabinete do Prefeito		Abertura		
04.122.0010.2005 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
160	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	60.000,00
05 Departamento Municipal de Administração		Anulação		
05.001 Administração Geral		Abertura		
04.122.0010.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
370	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	6.000,00
05 Departamento Municipal de Administração		Anulação		
05.001 Administração Geral		Abertura		
04.122.0010.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de				
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
380	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	6.000,00
05 Departamento Municipal de Administração		Acréscimo		
05.001 Administração Geral		Abertura		
04.122.0010.2010 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
440	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	150.000,00
09 Departamento Municipal de Educação		Acréscimo		
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.122.0010.2042 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1460	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	25.000,00
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação		
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.122.0010.2042 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1640	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	6.000,00
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação		
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.126.0022.2044 Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1730	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	5.000,00
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação		
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.361.0016.2048 Manutenção do Programa de Transporte Escolar				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
1910	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	10.000,00
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação		
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.361.0016.2052 Aquisição de Material Didático e Pedagógico				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2190	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	3.000,00
09 Departamento Municipal de Educação		Anulação		
09.001 DEC - Divisão de Educação		Abertura		
12.361.0016.2053 Distribuição de Kits Escolares				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2230	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



Município de Jundiá do Sul – 2020

DECRETO Nº. 49/2020

Página:2

09 Departamento Municipal de Educação	Anulação	15.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.365.0017.2051 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2130 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 Departamento Municipal de Educação	Anulação	10.000,00
09.001 DEC - Divisão de Educação	Abertura	
12.365.0017.2051 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2180 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde	Anulação	10.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.122.0010.2072 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
2780 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde	Acréscimo	10.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.301.0021.2093 Manutenção do Posto de Saúde		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4040 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
12 Departamento Municipal de Saúde	Acréscimo	70.000,00
12.001 Fundo Municipal de Saúde	Abertura	
10.302.0021.2092 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal e Ambulatório		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4030 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	29.000,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.122.0010.2109 Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
5240 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo	1.500,00
15.002 Divisão de Urbanismo	Abertura	
15.452.0026.2113 Manutenção do Cemitério Municipal		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5380 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	35.000,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
08.451.0027.1021 Construção do Prédio para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5660 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	15.000,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
13.451.0027.1005 Ampliação/Reforma do Clube Recreativo Jundiáense		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5590 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação	23.500,00
15.003 Divisão de Obras	Abertura	
27.451.0027.1020 Reforma do Estádio de Futebol Nicanor Bueno Mendes		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5610 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
16 Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	Acréscimo	25.000,00
16.001 Divisão do Serviço Rodoviário	Abertura	
26.122.0010.2119 Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5820 00511 Taxas - Prestação de Serviços		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	



Município de Jundiá do Sul - 2020 DECRETO Nº. 49/2020

Página:3

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	262.500,00	262.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	262.500,00	262.500,00

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para reforço das dotações acima:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente conforme descritos acima:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul/PR 27 de Agosto de 2020.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020- Exclusivo ME/EPP

O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h10, do dia 15 de setembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à rua 03 de maio, nº. 01, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a Aquisição de insumos e materiais para implantação de unidades demonstrativas de fruticultura (maracujá unidades e abacaxi unidades), conforme Termo de Convênio 255/2020 - SEAB - Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital de Licitação. As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 584 de 13 de dezembro de 2019 e se necessário recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Decreto Municipal nº. 007/2006, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito na rua 03 de maio, nº.01, Centro, Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no site oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 15 de setembro de 2020, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h10 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue preferencialmente no dia da abertura do certame.

Jundiá do Sul- PR, 27 de agosto de 2020.

Walderlei Leme Fernandes
Pregociro

Município de Jundiá do Sul-PR Decreto nº. 48/2020

Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal responsável para estabelecer normas para o retorno das aulas presenciais do ano letivo de 2020, pós Pandemia no município de Jundiá do Sul - Paraná.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais.

Considerando:

- I - retomada gradual de acordo com orientações das autoridades de saúde (retorno em grupos pro faixa etária; possibilidade de divisão das turmas em grupos);
- II - organização de ensino híbrido, com oferta simultânea e complementar de atividades presenciais e não presenciais;
- III - reorganização do calendário escolar e a garantia de 800 horas para os estudantes do ensino fundamental. A ausência da necessidade de cumprimento de carga horária mínima anual em 2020 na educação infantil;
- IV - planejamento do quadro de pessoal (magistério e demais áreas) que poderá atuar nas escolas para definir medidas a serem implementadas atendendo ao disposto na Lei Complementar 173/2020. Remanejamento de pessoal com mais de 60 anos ou pertencente ao algum grupo de risco para atividades não presenciais;
- V - protocolo de distanciamento nas salas de aula e nos demais espaços escolares e de chegada e saída das aulas a ser elaborado pela Vigilância Municipal;
- VI - rotina de higienização e desinfecção das salas de aula e demais espaços;
- VI - planejamento de reorganização do transporte escolar com nova pactuação com o governo do estado.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do "Comitê Municipal responsável para estabelecer normas para o retorno às aulas presenciais no ano letivo de 2020, Pós-Pandemia", com o objetivo de elaborar o protocolo e as ações para a retomada das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Art. 2º O Comitê será composto pelos profissionais com as representatividades descritas a seguir:

Representantes da Administração Municipal

Tamires Maria Alcântara - Titular

R.G.: 9.905.990-7.

Julio Cezar Lopes - Suplente

R.G.: 8.060.898-5.